



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária de Setembro de 2019 do Conselho Departamental (CONDEP) do Departamento de Ciências Sociais (DCS) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (17/09/2019), às nove horas e trinta minutos (9h30), conforme prévia convocação pelo e-mail do Chefe Departamental (viniciusmiguel@unir.br) de 03/09/2019 e [notícia no site do Departamento](#) de 28/08/2019, reuniram-se à sala 122-2C, "Sala de Reuniões" do Departamento de Ciências Sociais (DCS) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *campus* de Porto Velho, os seguintes membros do Conselho Departamental (CONDEP): Professores **Vinicius Valentin Raduan Miguel** (Presidente), **Gills Vilar Lopes** (Secretário), **Adilson Siqueira de Andrade**, **Antônio Carlos Maciel**, **Arneide Bandeira Cemin**, **Humberto Alves Silva Júnior**, **Luis Fernando Novoa Garzón**, **Maria Berenice Alho da Costa Tourinho** e **Sérgio Luiz de Souza** e dos representantes discentes **Ícaro Albarã Franco Gomes** (titular) e **Ingrid Luize Brasil Lima** (suplente). Ausências justificadas: **Ari Miguel Teixeira Ott**, por exercer o cargo de Magnífico Reitor da UNIR; **Barby de Bittencourt Martins**, em afastamento para cursar Doutorado em Sociologia na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a partir de 29/02/2016, pelo período de 48 meses, conforme [Portaria 1.166/2015/GR/UNIR](#); **Djanilson Amorim da Silva** (Ninno), removido para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em atendimento a Decisão Judicial, conforme [Portaria nº 369/2019/GR/UNIR](#); **Estevão Rafael Fernandes**, em afastamento para realizar Estágio Pós-Doutoral na Brown University, de 01/09/2019 a 31/12/2019, conforme [Despacho do Reitor nº 4/2019](#); **Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**, exercendo o cargo de Pró-Reitor de Graduação da UNIR; e **Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos**, afastada para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), de 18/03/2019 a 18/03/2020, conforme [Portaria nº 59/2019/GR/UNIR](#).

Verificado o quórum, o Presidente deu por iniciada a reunião precisamente às dez horas e quinze (10h15), lendo os pontos de pauta, na seguinte ordem:

1 INFORMES:

1.1 Remoção do servidor Carlos Pereira de Brito, do DCS para o Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), conforme [Portaria nº 98/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR](#). Assim, o Departamento se encontra, novamente, sem Técnico, conforme [notícia no site do DCS](#), de 03/09/2019

1.2 Publicação, no [Diário Oficial da União \(DOU\)](#), [seção 3, ed. 170, p. 78](#), do resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto - Edital n. 003/NCH/UNIR/2019 (Processo SEI-UNIR n. 999119621.000025/2018-48) com os seguintes candidatos de Ciências Sociais: Amon-Rá Antunes Bandeira de Melo (Antropologia, 96 pontos); Jaisse Alvares da Costa (Antropologia, 60 pontos); e Nancy Fontinele Carvalho (Sociologia, 82 pontos), cuja Banca Examinadora foi composta pelos profs. Gills Vilar Lopes (Presidente), Humberto Alves Silva Junior e Maria Berenice Alho da Costa.

1.3 Portaria de elogios à estagiária Tauana Cristina Santana e docentes Arneide Bandeira Cemin, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho e Gills Vilar Lopes, conforme Processo SEI-UNIR n. 999102049.000108/2019-76, item 2.3 da ata da reunião de julho de 2019 do CONDEP-DCS (0170442) item 2.6 da [ata da reunião de março de 2019](#) do CONDEP-DCS.

1.4 Proposta da Reitoria-UNIR (0211244) de implantação de EaD em 20% da carga horária dos cursos de Ciências Sociais (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000103/2019-43).

1.5 Participação da profa. Arneide Bandeira Cemin na Comissão de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da UNIR.

1.6 Início do Projeto de Extensão "Culturas de Bem-Estar: Meditação, Cultura de Paz e Direitos Humanos", coordenado pela profa. Arneide Bandeira Cemin, vice-coordenado pelo prof. Vinicius Valentin Raduan Miguel, certificado pela PROCEA e atrelado a Estágio Curricular do Bacharelado na Associação Cultural e de Desenvolvimento do Apenado e Egresso (ACUDA) (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000051/2019-13).

1.7 Reiteração de pedido de Técnico em Assuntos Educacionais (TAE), bem como resposta do NCH de impossibilidade de atendimento ao pleito (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000100/2019-18).

1.8 Chegada de 14 (quatorze) pedidos de informação do Sr. Fabrício Moraes de Almeida, com relação à distribuição de carga horária dos docentes do DCS, a partir de 2009.1 (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000111/2019-90).

1.9 Publicação de notícia, em 28/08/2019, no *site* do DCS, com chamamento à apresentação de certificados de Atividades Complementares pelos discentes, em <http://www.cienciasociais.unir.br/noticia/exibir/8184>, bem como envio de mensagem eletrônica via SIGAA-UNIR a todos/as os/as discentes de Ciências Sociais (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000075/2019-64).

1.10 Pedido de informação da sr^a. Deniele Ribeiro Mendonça, de apresentação integral de autos dos Processos físicos SINGU-UNIR ns. 23118.000297/2014-03, 23118.000341/2014-77 e 23118.001367/2010-17, do docente Djanilson Amorim da Silva (Protocolo 23480019288201954).

1.11 Participação do prof. Vinicius Valentin Raduan Miguel em apresentação com o Sr. Edison Lanza, Relator Especial para Liberdade de Expressão da Organização dos Estados Americanos (OEA), em evento da entidade Artigo 19, em São Paulo, ofertando relatório com relação à situação da temática no Brasil.

1.12 Palestra do prof. Vinicius Valentin Raduan Miguel no Seminário de "[Direitos Humanos, Meio Ambiente e o Uso Abusivo de Agrotóxicos](#)", em 12/09/2019, na UNIR Centro, organizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Internacional (*Jus Gentium*), do DCJ-UNIR.

1.13 Realização, em 13/09/2019, da Mesa-redonda "[As Ciências Sociais e o Ministério Público](#)", organizado pelos docentes das disciplinas de Estágio Curricular Obrigatório I e III profs. Arneide Bandeira Cemin, Gills Vilar Lopes e Vinicius Valentin Raduan Miguel, e que contou com a participação de membros do Ministério Público Federal (MPF), de Rondônia (MPRO) e do Trabalho (MPT), bem como a presença dos profs. do DCS Antônio Carlos Maciel e Maria Berenice Alho da Costa Tourinho.

1.14 Deflagração de consulta aos Departamentos e Núcleos com relação às demandas para o DCS em 2020.1 (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000114/2019-23).

1.15 Envio de e-mail aos Departamentos para que atendam solicitações de docentes para ministrar disciplinas nos cursos de Ciências Sociais em 2020.1.

1.16 Informe da Pró-Reitoria de Administração (PRAD-UNIR), de 13/09/2019, de que estão suspensas as solicitações de licença para capacitação e afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, em virtude da publicação [Instrução Normativa nº 201/2019/ME](#); conforme [notícia publicada no](#)

[site da UNIR](#) em 12/09/2019.

1.17 Solicitação de aquisição do acervo bibliográfico (Processo SEI-UNIR n. 999016862.000029/2019-31) enviada, em 05/09/2019, de gills@unir.br a nch.secretaria@unir.br, com 129 referências básicas que não foram encontradas no [acervo da Biblioteca Central](#) da UNIR, conforme sugerido pelos itens 2.4 da ata da reunião do NDE-Licenciatura de 21/05/2019 (0138620), 2.3 da ata da reunião do NDE-Bacharelado de 25/06/2019 (0164424), 2.2 da ata da reunião do NDE-Licenciatura de 25/06/2019 (0164445), 1.3 da ata da reunião do NDE-Bacharelado de 10/09/2019 (0229006).

1.18 Andamento da redistribuição do prof. Gills Vilar Lopes: conforme e-mail enviado em 09/09/2019, o Pró-Reitor de Graduação da Universidade da Força Aérea (UNIFA) informou que, em 05/09/2019, esteve pessoalmente no Ministério da Educação (MEC) e no Ministério da Defesa (MD) e que, no dia 09/09/2019, o MD já havia enviado a documentação para o MEC, aguardando apenas publicação no DOU (Processo SEI-UNIR 999119567.000184/2019-25).

2 ORDEM DO DIA:

2.1 Regularização da representação discente de Ciências Sociais perante o CONDEP-DCS, conforme solicitação do representante discente Thiago Botelho de Almeida. Os novos representantes discentes Ícaro Albarã Franco Gomes (titular) e Thiago Botelho de Almeida (titular) e Ingrid Luize Brasil Lima (suplente). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.2 Resposta à informação da Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD) de que a portaria de homologação de estágio probatório da profa. Barby de Bittencourt Martins não foi encontrada (0221657 do Processo SEI-UNIR n. 999102049.000110/2019-45). Prof. Adilson informa que, neste caso, houve decurso de prazo, e que o DCS deve ser provocado para homologar o estágio probatório. O discente Ícaro se mostra à favor de tal solução e solicita o mesmo tratamento da docente em seu caso, pois, quando estava lotado no DCS, não houve, segundo o aluno, o mesmo tratamento, visto que o seu caso foi via processo administrativo disciplinar (PAD). Prof. Vinicius informa que, no caso da docente em tela, a aprovação é tácita, haja vista que, à época, ela estava afastada para pós-graduação. Profa. Arneide solicita maiores informações às instâncias superiores, para que a profa. Barby possa municiar-se melhor. Prof. Maciel sugere que processos, como este, sejam previamente relatados, antes de entrar em pauta. Deliberação: consultar formalmente a proa. Barby e a DAP para a Chefia e o CONDEP-DCS saberem como proceder. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

2.3 Apreciação do Parecer n. 24/2019/DACS-PVH/NCH/UNIR (0218519), de relatoria do prof. Vinicius Valentin Raduan Miguel, que trata da Progressão Funcional de Assistente-A nível 1 para Assistente-A nível 2, da profa. Barby de Bittencourt Martins, referente ao interstício de 30/04/2014 a 30/04/2016 (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000110/2019-45). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.4 Homologação de *Ad Referendum* (0216261) que autorizou, com ônus limitado, o prof. João Paulo Saraiva Leão Viana a palestrar, em 28/08/2019, no curso de Relações Internacionais da Faculdade La Salle, em Manaus (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000112/2019-34). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.5 Deliberação de utilização exclusiva de formulário eletrônico para pedidos de discentes do DCS, sem prejuízo dos formulários já disponíveis no SIGAA-UNIR. Profa. Arneide sugere que se faça da sala anexa à Sala de Reuniões do DCS um espaço compartilhado para o usufruto dos discentes dos cursos, no que o prof. Vinicius informa que já estão sendo feitas reformas nas salas. Os discentes presentes consentiram com a ideia. Neste ponto, o discente Ícaro e a profa. Berenice louvam a ideia, embora não devamos deixar de lutar pela lotação de um Técnico no DCS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.6 Sugestões dos Núcleos Docentes Estruturantes de Ciências Sociais (NDEs), após reunião com o servidor responsável pelo Curso de Ciências Sociais, na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA):

2.6.1 Quebra de pré-requisito: (i) confrontar o PPC da disciplina ofertada, pois, se for do [PPC 2005.1](#), não deve conceder para as de Estágios, em respeito ao art. 32 e ao Anexo VII (“Pré-requisitos da Matriz Curricular”); se for do PPC 2019.1, não conceder pré-requisitos a partir do 2º período (item 2.7.1.1 do [Bacharelado](#) e letra “a” do item 2.7 da [Licenciatura](#)), salvo algumas Optativas (“APÊNDICE A – Quadro de disciplinas optativas por área de concentração”); (ii) antes de conceder a quebra, examinar histórico escolar, PPCs e caso a caso, em função da matriz, conforme item 7 da ata da reunião do CONDEP-DCS de 06/08/2019 (0197211). Deliberações: a discente Ingrid resume os motivos pelos quais está solicitando a sua quebra de pré-requisito; profa. Berenice encaminha para que cada caso seja deliberado individualmente; prof. Maciel encaminha, como exceção à regra deste dispositivo, que todos os casos referentes ao PPC 2005.1 sejam automaticamente deferidos, devido ao fato de priorizarmos os discentes do antigo Curso. **A PROPOSTA DO PROF. MACIEL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.**

2.6.2 Inclusão de Disciplina: acata-se a propositura do ponto 2.2 da [ata da reunião ordinária do NDE de 19/03/2019](#), a saber: “O principal critério objetivo será o IAA (Índice de Aproveitamento Acumulado), respeitando-se a seguinte ordem: Aluno vinculado aos cursos do Núcleo de Ciências Humanas, Aluno vinculado a esta Universidade, Instituições de Ensino Superior Públicas, Instituições de Ensino Superior Privadas. Casos omissos e/ou não previstos deverão ser analisados individualmente pelo Conselho de Departamento”. Em todo o caso, seguir a [Resolução nº 472/2017/CONSEA/UNIR](#), que estabelece procedimentos para matrícula de alunos regulares por inclusão de disciplina nos cursos de graduação da UNIR. Deliberações: discente Ícaro sugere que o aluno de Ciências Sociais seja priorizado ao do NCH. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.6.3 Equivalência: respeitar os Quadros 1 (PPC 2019.1 [Bacharelado](#)) e 8 (PPC 2019.1 [Licenciatura](#)), “Matriz de equivalência entre os Cursos”, bem como suas retificações expostas no art. 3º da [Resolução nº 551/2018/CONSEA/UNIR](#). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.6.4 Matrículas extemporâneas e aproveitamentos de disciplinas: caso a caso. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.6.5 Nesse sentido, o Despacho DACS-PVH (0235123) do Processo SEI-UNIR n. 999102049.000125/2019-11 constitui Anexo desta ata, deferindo e indeferindo diversos pedidos discentes à luz do exposto neste item 2.6. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.7 Deliberação com relação ao chamamento de candidatos/as aprovados/as Amon-Rá Antunes Bandeira de Melo (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000118/2019-10) e Nancy Fontinele Carvalho (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000119/2019-56) do Processo Seletivo para Professor Substituto - Edital n. 003/NCH/UNIR/2019 (Processos SEI-UNIR n. 999119621.000025/2018-48). Prof. Vinicius resume todo o processo de seleção e as demandas nas áreas de Antropologia e Sociologia. Deliberações: profa. Berenice informa que a grande área do certame e do Curso é Ciências Sociais e que, a partir da publicação do resultado final no DOU, é necessário demandar ao NCH para chamar a candidata aprovada em segundo lugar na área de Antropologia para ser aproveitada na de Sociologia, uma vez que todas as regras editalícias foram seguidas e que a candidata se encontra em cadastro de reserva; delibera-se no sentido de a Chefia iniciar os trâmites para a contratação da candidata ora em tela. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.8 Solicitação de afastamento do prof. Sérgio Luiz de Souza, no período de 05/10/2019 (sábado) a 13/10/2019 (domingo), incluso trânsito, para participar do curso “Subjetividades, Populações Negras e dinâmica social no Nordeste Paulista: diálogos sobre cidadania, direitos e relações étnico-raciais”, com carga horária de 8h (oito horas), de 08/10/2019 a 11/10/2019, com ônus limitado (sem diárias e passagens) à UNIR (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000120/2019-81). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.9 Liberação da profa. Arneide Bandeira Cemin para participar da etapa formativa de curso do Projeto de Extensão “Culturas de Bem-estar”, de 31/10/2010 a 06/11/2019, na cidade Porogaba/SP, com ônus limitado (sem diárias e passagens) à UNIR. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.10 Deliberação com relação à eventual vacância do cargo de Vice-Chefe do DCS. Deliberações: tendo em vista que o atual Vice-Chefe está afastado para Estágio Pós-Doutoral, o Conselho delibera que se consulte o prof. Estêvão para que ele comunique, via SEI-UNIR, sua renúncia ao supracitado cargo. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.11 Homologação de Plano de Trabalho e Cronograma do Processo de Consulta para Chefe e Vice-Chefe do DCS 2019.2, da Comissão formada pelas profas. Arneide Bandeira Cemin (Presidente) e Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, pelo assistente-técnico Carlos Pereira de Brito e pelo representante discente Thiago Botelho de Almeida (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000097/2019-24). Deliberações: profa. Berenice informa que a Comissão já se reuniu e que já foram estipuladas datas e encaminhamentos. Assim, fica aprovado o segundo cronograma apresentado, ajustado para o período de 20/09/2019 a 15/10/2019, tendo a publicação do edital prevista para o dia 25/09/2019. Prof. Vinicius aproveita o ensejo e sociologicamente questiona os motivos de não haver unanimidade para assumir a Chefia. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3 OUTROS

3.1 Processo SEI-UNIR n. 999102049.000068/2019-62: apreciação do relatório final (0234910) da Comissão de Avaliação Docente (CAD) do Departamento de Ciências Sociais (DCS), para promover e incentivar as avaliações pelos/as discentes dos/as docentes que ministraram aulas nos Cursos deste Departamento nos semestres letivos de 2018.1 e 2019.1, composta pelos profs. Gills Vilar Lopes (Presidente), Humberto Alves Silva Junior, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Sérgio Luiz de Souza e Vinicius Valentin Raduan Miguel. Os resultados foram resumidos conforme o seguinte:

Quadro 1 - Resultado consolidado das Avaliações Docentes pelos Discentes (DCS, 2018.1)

Id	Docente	Departamento	Disciplina	Avaliações	Média
01	Abel Ahbid Ahmed Delgado Ortiz	DMAT	Estatística	5	7,4
02	Antônio Carlos Maciel	DCS	Estágio Supervisionado de prática de ensino em Ciências Sociais II	4	9,5
			Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais	7	8,5
03	Arneide Bandeira Cemin	DCS	Tópico Especial: Antropologia do Imaginário	6	9,5
04	Djanilson Amorim da Silva	DCS	Antropologia I	12	7,8
05	Estevão Rafael Fernandes	DCS	Estágio Curricular Obrigatório II	5	9,0
			Antropologia III	6	9,4
06	Gills Vilar Lopes	DCS	Ciência Política III	8	9,6
		DCS	Monografia I	13	9,5
		DCS	Monografia II	3	9,7
07	Humberto Alves Silva Júnior	DCS	Sociologia I	9	9,4
			Tópico Especial: Sociologia da Arte	5	7,9
08	João Paulo Saraiva Leão Viana	DCS	Ciência Política I	11	7,8
			Tópico Especial: Partidos Políticos no Brasil	3	7,7
09	Leoni Ramos Souza Nascimento	DLIBRAS	Libras	4	9,3
10	Luis Fernando Novoa Garzon	DCS	Atividades Complementares	2	8,2
			Economia Política II	6	8,1
11	Nilson Santos	DED	Didática Geral	5	9,5

12	Paula Stolerman	DCS	Geografia Humana	6	6,0
13	Regina Sanches Xavier	DFIL	Filosofia	6	9,0
14	Sérgio Luiz de Souza	DCS	Sociologia III	11	7,9
TOTAL 2018.1				137	8,6

Quadro 2 - Resultado consolidado das Avaliações Docentes pelos Discentes (DCS, 2019.1)

Id	Docente	Departamento	Disciplina	Avaliações	Média
01	Alisson Diôni Gomes	DACC	Tópico Especial: Cultura, Tecnologia e Sociedade	4	8,3
02	Antônio Carlos Maciel	DCS	Estágio Supervisionado de prática de ensino em Ciências Sociais II	2	9,4
03	Edilson Lobo do Nascimento	DECON	Economia Política II	11	4,7
04	Estevão Rafael Fernandes	DCS	Antropologia III	13	9,0
			Introdução à Antropologia	16	8,5
05	Fernando Danner	DFIL	Filosofia	18	9,6
			Tópico Especial: Filosofia Política	5	9,5
06	Gills Vilar Lopes	DCS	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais	9	9,3
			Monografia II	1	10,0
07	Humberto Alves Silva Júnior	DCS	Introdução à Sociologia	16	9,7
			Tópico Especial: Cinema e Sociedade	8	9,3
08	João Paulo Saraiva Leão Viana	DCS	Introdução à Ciência Política	16	8,3
09	Júlio César Barreto Rocha	DALV	Produção de Textos em Língua Portuguesa	17	5,9
10	Márcio Richarles dos Santos Pontes	DLIBRAS	Libras	4	8,3
11	Maria Berenice Alho da Costa Tourinho	DCS	Monografia I	4	9,1
			Monografia II	10	9,2
			Sociologia III	11	8,8

12	Nilson Santos	DED	Didática Geral	7	7,0
13	Norton Roberto Caetano	DMAT	Estatística	9	8,2
14	Sérgio Luiz de Souza	DCS	Sociologia III	5	6,7
15	Vinícius Valentin Raduan Miguel	DCS	Atividades Complementares	6	8,8
			Ciência Política III	10	8,5
			Estágio Curricular Obrigatório II	6	9,4
TOTAL 2019.1				208	8,5

3.2 Horários de atendimento ao aluno e de cooperação técnico-científica, devido à remoção do técnico Carlos Pereira de Brito, do DCS, e conforme: (i) Informe 1.3 da ata da reunião ordinária do CONDEP-DCS de 04/06/2019 (0149017); (ii) informe da ata da reunião ordinária do CONDEP-DCS de 06/08/2019 (0197211) em que “O professor Luis Fernando Novoa Garzon aponta que é necessário um novo planejamento para o curso de C. Sociais, incluindo funcionamento de força tarefa para auxílio administrativo da Chefia e da Coordenação de curso”; (iii) e-mail enviado pelo Chefe Departamental (vinciusmiguel@unir.br) de 03/09/2019; e (iv) [notícia publicada no site do DCS em 05/07/2019](#). Informa-se que o prof. Humberto Alves Silva Junior apresentou atestado médico (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000117/2019-67), no que ficou acertado que o docente não irá realizar atendimento de cooperação técnico-científica. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Quadro de Atendimento de cooperação técnico-científica (DCS, 2019.2)

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h às 12h	Prof. Novoa	Prof. Vinicius		Prof. Sérgio	Profa. Berenice
14h às 18h		Prof. Vinicius			Prof. Gills
19h às 22h40		Prof. Adilson			

Quadro de Atendimento ao aluno (DCS, 2019.2)

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
17h30 às 18h30	Prof. Vinicius	Prof. Maciel		Prof. Gills	Profa. Berenice
		Prof. Novoa		Profa. Arneide	
		Prof. Humberto		Prof. Sérgio	
		Prof. Vinicius			

3.3 Deliberação sobre a perda do objeto em relação ao credenciamento de Professor Voluntário de que trata o Processo SEI-UNIR n. 999102049.000036/2019-67, conforme solicitação do representante discente Thiago Botelho de Almeida. O discente Ícaro complementa a informação de que a perda se dá pelo fato de o pedido ter sido feito para o semestre 2019.2, o qual já se encontra praticamente superado. Deliberação: a Chefia Departamental irá solicitar ao Parecerista que toma as providências cabíveis em até 15 (quinze) dias. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3.4 Deliberação sobre ausência de 400h (quatrocentas horas) noturnas no sexto período dos cursos de Ciências Sociais, conforme solicitação do representante discente Thiago Botelho de Almeida. Encaminhamentos: profa. Berenice sugere que se especifique melhor a deliberação. A profa. Arneide defende o direito do aluno de questionar. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3.5 Divulgação do item 2.4 da ata da reunião ordinária de agosto do NDE (0210364), conforme solicitação do representante discente Thiago Botelho de Almeida: “Proposta de oficina com a comunidade acadêmica sobre o novo PPC, conforme seção Outros da ata da reunião ordinária do CONDEP-DCS de 06/08/2019: O NDE sugere que a comunidade acadêmica, especialmente os discentes do Curso, enviem, por meio do menu FALE CONOSCO do site do DCS, dúvidas acerca do novo PPC, cujas respostas ficarão na seção ‘Perguntas Mais Frequentes (FAQs)’ do site do DCS, no que a oficina em questão será discutida durante o Planejamento Estratégico do Departamento, previamente agendada para novembro próximo. Ainda em relação ao novo PPC, registre-se que o NDE disponibilizou duas versões impressas do mesmo, já disponíveis para consulta nesta Sala de Reuniões e no mural externo de avisos”. Prof. Vinicius informa que as respostas aos alunos têm sido céleres, seja por e-mail, seja até mesmo por celular. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3.6 Solicitação de afastamento do prof. Luis Fernando Novoa Garzon, no período de 25/09/2019 a 26/09/2019, incluso trânsito, para participar de reunião de planejamento no Rio de Janeiro, do "Grupo Carta de Belém" para aprovar encaminhamentos sobre a Conferência das Partes da Convenção do Clima das Nações Unidas (COP 25) em dezembro no Chile, com ônus limitado (sem diárias e passagens) à UNIR. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3.7 Solicitação de afastamento do prof. Vinicius Valentin Raduan Miguel, no período de 27/09/2019 a 29/09/2019, para participar de evento organizado pela Associação Bushidô, em Vilhena-RO, ministrar o curso "Cultura de Paz e Cidadania" e participar de aulas teórico-vivenciais sobre Artes Marciais, Não-Violência e Juventudes, todas elas atreladas ao Projeto de Extensão aprovado pela PROCEA-UNIR "Culturas de Bem-Estar: Meditação, Cultura de Paz e Direitos Humanos", com ônus (diárias) à UNIR (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000123/2019-14).

3.8 Processo SEI-UNIR n. 999102049.000073/2019-75: apreciação do relatório final (0169892) da ação de extensão Seminário "100 anos da Organização Internacional do Trabalho (OIT)", coordenado pelo prof. Gills Vilar Lopes, em 28/06/2019, conforme solicitação do Memorando nº 23/2019/CE-PROCEA/DEC-PROCEA/PROCEA/UNIR (0222994).

3.9 Processo SEI-UNIR n. 999102049.000077/2019-53: apreciação do relatório final (0179788, pág. 65-67) do projeto de extensão "Café com Lattes", aprovado no PIBEX/PROCEA/UNIR Ciclo 2017-2018, coordenado pelo prof. Estêvão Rafael Fernandes e vice-coordenado pelo prof. Gills Vilar Lopes, conforme solicitação do Despacho nº 453/2017/PROCEA/UNIR (0179788, pág. 65-67 ou fl. 57 do Processo físico SINGU-UNIR n. 23118.000577/2017-56).

3.10 Recomposição dos NDEs de Ciências Sociais: indicação, conforme ponto 2.1 da ata da reunião ordinária de agosto dos NDEs do Bacharelado (0210364) e da Licenciatura (0210721), da profa. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho para o lugar do prof. Estêvão Rafael Fernandes, em afastamento para Estágio Pós-Doutoral, e do prof. Vinicius Valentin Raduan Miguel para o lugar do prof. Antônio Carlos Maciel, que já completou mais de 36 meses ininterruptos como membro dos NDEs, conforme art. 4º da Res. 285/2012/CONSEA/UNIR.

3.11 Homologação dos seguintes nomes e respectivos Termos de Adesão Voluntária de pesquisadores e estudantes não pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no Grupo de Estudos de Defesa e Análises Internacionais ([GEDAI/DCS/UNIR/CNPq](#)), liderado/coordenado pelo prof. Gills Vilar Lopes, conforme art. 27 da [Resolução n. 482/2017/CONSEA/UNIR](#): Adriano Gonçalves Feitosa (UFAM); Bruna Toso de Alcântara (UFRGS); Cynthia Emilly de Souza Andrade; Érico Esteves Duarte (UFRGS); e Fernanda Ribeiro Rosa (*American University*).

3.12 Solicitação do prof. Gills Vilar Lopes para afastamento para participar, de 07/10/2019 a 11/10/2019, de Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA) da Universidade da Força Aérea (UNIFA), no Rio de Janeiro, com ônus limitado (sem diárias e passagens) à UNIR (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000124/2019-69).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Reunião às 13h05 (treze horas e cinco minutos) horas, e eu, Gills Vilar Lopes, na condição de Secretário desta sessão, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelas pessoas nela presentes.

Porto Velho, 17 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, Chefe de Departamento**, em 17/09/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILLS VILAR LOPES, Docente**, em 17/09/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DE SOUZA, Docente**, em 17/09/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Docente**, em 17/09/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 17/09/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Docente**, em 17/09/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 17/09/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 17/09/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235287** e o código CRC **F4995B1C**.